

OPINIÃO

## legalidades

delfim vidal santos



# A importância estratégica dos portos marítimos em Angola

Com o fim da guerra civil, Angola tem vindo a conhecer um período de franco desenvolvimento a uma grande velocidade. Trata-se de um ciclo progressivo de crescimento económico, o qual assenta ainda predominantemente na extração de recursos naturais mas também na reconstrução de infraestruturas – portuárias, aeroportuárias e viárias – que aumentam a competitividade do país.

Angola está hoje dotada de portos marítimos que constituem uma plataforma crucial para incremento do comércio externo e do investimento, os quais são essenciais para a afirmação do país como um centro logístico a ter em conta, quer num contexto regional no seio do Golfo da Guiné, quer no âmbito mais alargado do comércio internacional.

Com efeito, mais de 90 por cento das importações angolanas chega ao território por via marítima, o que reforça a aposta do Estado angolano na reconstrução de várias infraestruturas necessárias para fazer face ao aumento do tráfego marítimo e da capacidade de descarga e desalfandegamento, assim como na reabilitação dos portos existentes ao longo do território.

A atividade dos portos é uma atividade económica exclusiva do sector público, mas pode ser objeto de concessão ao empresariado privado, nos termos da Lei n.º 5/02, de 16 de Abril, relativa à Delimitação dos Sectores de Atividade.

Para a coordenação desta atividade económica, foram criados o Instituto Marítimo e Portuário de Angola, o qual é responsável pela monitorização, coordenação, supervisão e inspeção das atividades marítimas mercantis e dos portos, e o Conselho Nacional de Carregadores, a quem cabe a coordenação e controlo das operações de comércio marítimo e transporte internacional, assim como a atualização, uniformização e simplificação dos métodos e normas para a execução das suas incumbências.

Destacamos a ação do Conselho Nacional de Carregadores, a qual tem vindo a assumir uma importância crescente com o apoio dado aos agentes do mercado através de iniciativas que

visam dinamizar as relações comerciais e facilitar o acesso a informação por parte dos agentes que operam em Angola.

Não obstante os excelentes resultados económicos apresentados, as autoridades Angolanas estudam várias soluções para aumentar as acessibilidades dos portos, a respetiva capacidade operativa e ligação a outros grandes portos marítimos regionais e internacionais, conscientes da importância central que o comércio exterior ocupa para a prossecução dos objetivos económicos traçados.

A par com esta evolução das estruturas físicas, deve verificar-se uma forte aposta no incremento de competências das entidades governamentais especializadas, que possam apoiar e dinamizar o sector e, bem assim, um esforço de atualização legislativa que permita abarcar as novas tendências e necessidades do Transporte Marítimo Internacional.

De facto, não obstante as fontes internacionais, o transporte marítimo procura resposta no direito privado interno angolano, sendo claramente desadequado o recurso ao Código Comercial de Veiga Beirão, de 1888, formalmente em vigor em Angola.

A título exemplificativo, veja-se a própria evolução do navio como meio de transporte e tenha-se em conta as implicações jurídicas de uma desatualizada classificação jurídica do mesmo, podendo levar à exclusão de figuras mais recentes ou transformadas do transporte marítimo, como os engenhos flutuantes que escapem à definição de “navio” constante do Código Comercial de 1888.

Nestes termos e atenta à grande fronteira marítima de Angola, a atualização legislativa do Direito do Mar à luz das exigências das modernas atividades no mundo dos negócios, apresenta-se como uma necessidade estratégica apta a condicionar positivamente o investimento e o comércio externo do País.

Entendemos que será desejável que as Autoridades Angolanas possam acelerar este debate essencial para a sua estratégia de afirmação económica, mostrando a sagacidade e visão que tem permitido ao país o crescimento Impar dos últimos anos.